

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 606/2022 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ/MF nº 00.375.972/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Tomar do Geru/SE, CNPJ/MF nº 13.099.205/0001-18. Objeto: Desenvolvimento de ações de Sistemas Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais até 04 (quatro) módulos fiscais, emissão de Certificado de Cadastro Rural - CCIR a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, art. 52 de Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Proc.: 54000.074906/2022-11. Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2028 - Data de Assinatura: 13/01/2023. Signatários: Victor Alexandre Sande Santos, Superintendente Regional do Incra/SE, CPF/MF nº ***.189.235-**; Pedro Silva Costa Filho, Prefeito do Município de Tomar do Geru/SE, CPF/MF nº ***.584.905-**.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 608/2022 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ/MF nº 00.375.972/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Pedrinhas/SE, CNPJ/MF nº 13.098.736/0001-96. Objeto: Desenvolvimento de ações de Sistemas Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais até 04 (quatro) módulos fiscais, emissão de Certificado de Cadastro Rural - CCIR a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, art. 52 de Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Proc.: 54000.074879/2022-79. Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2028 - Data de Assinatura: 13/01/2023. Signatários: Victor Alexandre Sande Santos, Superintendente Regional do Incra/SE, CPF/MF nº ***.189.235-**; Francecleide Lima Santos Souza, Prefeita do Município de Pedrinhas/SE, CPF/MF nº ***.223.305-**.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 841/2022 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ/MF nº 00.375.972/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, CNPJ/MF nº 13.128889/0001-39. Objeto: Desenvolvimento de ações de Sistemas Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais até 04 (quatro) módulos fiscais, emissão de Certificado de Cadastro Rural - CCIR a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, art. 52 de Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Proc.: 54000.105299/2021-50. Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2025 - Data de Assinatura: 13/01/2023. Signatários: Victor Alexandre Sande Santos, Superintendente Regional do Incra/SE, CPF/MF nº ***.189.235-**; Otávio Silveira Sobral, Prefeito do Município de Itaporanga D'Ajuda/SE, CPF/MF nº ***.347.185-**.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 662/2022 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ/MF nº 00.375.972/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Japoatã/SE, CNPJ/MF nº 13.115.910/0001-61. Objeto: Desenvolvimento de ações de Sistemas Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais até 04 (quatro) módulos fiscais, emissão de Certificado de Cadastro Rural - CCIR a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, art. 52 de Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Proc.: 54000.051048/2022-29. Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2028 - Data de Assinatura: 13/01/2023. Signatários: Victor Alexandre Sande Santos, Superintendente Regional do Incra/SE, CPF/MF nº ***.189.235-**; Claudio Dinisio Nascimento, Prefeito do Município de Japoatã/SE, CPF/MF nº ***.447.905-**.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOASRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2022

Sagrou-se vencedora do pregão nº 009/2022, referente ao processo 21222.000132/2022-11, a empresa CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO EIRELI, CNPJ: 26.905.508/0001-22, pelo menor lance de R\$ 47.500,00 para o Grupo 01, conforme resultado por fornecedor disponível no site www.compras.gov.br devidamente adjudicado e homologado pela autoridade competente.

ALINE ROCHA SANTOS
Pregoeira

(SIDE - 25/01/2023) 135586-22211-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO --

Processo: 21218.000120/2020-93. Contrato de nº 13830793/2021. Declaração de Dispensa de Licitação nº 13871750/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ da Contratante: 26.461.699/0377-77. Contratada: AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA- CNPJ Nº 04.957.650/0001-80. Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 13830793/2021, firmado originalmente em 10/02/2021, por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 416 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC) e Lei Nº 13.303/2016. Vigência: 12 meses de 10/02/2023 a 10/02/2024. Data da assinatura: 23/01/2023. PI: 02792108001; PTRES: 174593; FONTE: 01531AAGPC; ND: 33903004, conforme 2022NE16. Valor Estimado: R\$ 5.389,20. Assinam pela Contratante: GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ, Superintendente Regional Substituto (a), e FABRÍCIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Finanças e Administração Substituto. Assina pela Contratada: JOSE ANSELMO GARCIA RODRIGUES FILHO, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 21447000309/2022-44,

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, por intermédio da Superintendência Regional do Mato Grosso, realizará seleção de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que comprovem experiência em projetos de eficiência energética e enquadrem-se nas atividades desenvolvidas por Empresa de Serviços de Conservação de Energia-ESCO, para celebrar termo de compromisso a fim de representar a Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento no Estado de Mato Grosso - MT em chamadas públicas para elaboração de diagnósticos de eficiência energética e formatação de projetos para implantação do Programa de Eficiência Energética - PEE, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nas unidades da Companhia Nacional de Abastecimento no Estado, através de apresentação de projeto e participação junto à concessionária Energisa Mato Grosso Distribuição, acompanhando-o até execução final, se for o caso, em atendimento às chamadas públicas da concessionária de energia elétrica do estado de Mato Grosso, ENERGISA-MT no ano de 2023, nas condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Período de credenciamento e Entrega da documentação: a partir de 03/04/2023 a 02/06/2023, preferencialmente por meio digital. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente no site www.conab.gov.br/licitacoes-e-contratos/editais-de-chamamento. Informações pelo e-mail mt.cpl@conab.gov.br.

THIAGO VIDAL ARAÚJO ABRÃO
Presidente da Comissão de Licitação

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 05/2023, em decorrência do Procedimento Interno PI nº 29/2022. Partes: CEASAMINAS e Associação dos Carregadores Autônomos da Cesa de Uberlândia - ASSOCARGA. Objeto: Cooperação técnica e logística destinada à cobrança pela CEASAMINAS e posterior repasse de taxas dos Carregadores Autônomos cadastrados pela CEASAMINAS, conforme Plano de Trabalho anexo ao PI 29/2022. Prazo: A vigência para execução deste convênio é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 17.01.2023.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 902123/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: ASSOCIACAO AFRO CULTURAL E BENEFICENTE DE MATRIZ AFRICANA SAO JERONIMO, CNPJ nº 89731764000160. Solicitação de prorrogação de vigência para 30/04/2023. Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 15/10/2020 a 30/04/2023. Data de Assinatura: 15/10/2020. Signatários: Concedente: ELISANGELA SANCHES JANUARIO, CPF nº ***.538.248-**, Conveniente: ALDORI MARQUES DOS SANTOS, CPF nº ***.687.148-**.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e ServiçosINSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 183023

Número do Contrato: 36/2022.

Nº Processo: 52600.007755/2022-93.

Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 00.351.210/0001-24 - PERKINELMER DO BRASIL LTDA.. Objeto: Retificação da indicação do segundo representante legal da contratada destacado no preâmbulo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 36/2022 (SEI 1407325).. Vigência: 26/12/2022 a 26/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 82.262,29. Data de Assinatura: 25/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DO GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 183025

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 52624.008615/2018-88.

Pregão. Nº 12/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIA. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula oitava (da vigência) do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 6 (seis) meses, conforme faculta o art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais.. Vigência: 05/02/2023 a 05/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 494.452,40. Data de Assinatura: 23/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/01/2023).

